



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 23-
08-2019 ÀS 11:30 HORAS.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de ano de dois mil e dezenove as 11:30 horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP**, **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**, **BENEDITO MONTEIRO – MDB**, **ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN**, **RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB** e **MARINEIDE RODRIGUES – MDB**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção divina o senhor presidente declarou aberta a primeira Sessão Extraordinária, o primeiro secretário vereador Joel procedeu com a leitura do material da **ORDEM DO DIA: I – PROC. LEGISLATIVO Nº. 046/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 039/2019** de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: sobre a alteração da Lei Municipal nº. 758/GAB/2017. **II – PROC. LEGISLATIVO Nº. 068/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 059/GAB/PMMN/2019** de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 59.846,00). **III – PROC. LEGISLATIVO Nº. 071/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/CMMN/2019** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Dispõe: Institui o **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** para os Servidores da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia. **IV – PROC. LEGISLATIVO Nº. 050/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 43/2019** de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: Autoriza o pagamento de tributos municipais através da dação em pagamento de bens imóveis. Em Seguida passou para votação do regime de urgência que consta no Projeto nº 039/2019 que foi aprovado. Em seguida passou para a votação do **PRIMEIRO** item que consta na ordem do dia: **I – PROC. LEGISLATIVO Nº. 046/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 039/2019** de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: sobre a alteração da Lei Municipal nº. 758/GAB/2017, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 5 (cinco) votos favoráveis, nenhuma ausência e 3 (três) contrário. Em Seguida passou para votação do regime de urgência que consta no Projeto nº 059/2019 que foi aprovado. Em seguida passou para a votação do **SEGUNDO** item que consta na ordem do dia: **II – PROC. LEGISLATIVO Nº. 068/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 059/GAB/PMMN/2019** de autoria do

Executivo Municipal. Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 59.846,00), que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III – PROC. LEGISLATIVO Nº. 071/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/CMMN/2019** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Dispõe: Institui o AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO para os Servidores da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **IV – PROC. LEGISLATIVO Nº. 050/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 43/2019** de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: Autoriza o pagamento de tributos municipais através da dação em pagamento de bens imóveis, que foi aprovado com trâmite da matéria em segunda discussão e votação nominal maioria absoluta com 5 (cinco) votos favoráveis, nenhuma ausência e 3 (três) contrário. E não havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores vereadores e público presente para próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 30 de Agosto de 2019, às 08:30hrs, e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse o presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de Sessões 23 de Agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD
Presidente/CMMN

JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC
1º. Secret./CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC
Vice Pres./CMMN

HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP
2º.Secret./CMMN